



6ª Festa do Café em Alto Jatibocas – Itarana ES  
**Desfile Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Café**

## **DA PROMOÇÃO**

Art. 1º - Desfile Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Café, tem por objetivos principais:

- a) Divulgar e promover a Festa do Café em Alto Jatibocas do município de Itarana/ES;
- b) Valorizar a beleza da(o) candidata(o) inscrito, preservar as tradições culturais do nosso município, os trajes típicos, os costumes, a música e a dança;

Art. 2º - O evento é uma realização da Associação Pomerana de Alto Jatibocas com o apoio da Prefeitura Municipal de Itarana, por meio da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º - Poderão inscrever-se no Desfile da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Café as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira nata ou naturalizada;
- b) Ser filha de cafeicultor;
- c) Residir no Município de Itarana – ES, no mínimo 02 (dois) anos;
- d) Ter idade mínima de 14 anos e máxima de 25 anos completos, até o dia do desfile;
- e) Estar solteira até o final do reinado, e ter disponibilidade de viajar;
- f) Não estar participando ou ser eleita por outra localidade, distrito ou município;
- g) Declaração do empregador (caso precisar), se for o caso, concordando com a sua liberação para cumprir os compromissos (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos entre outros) como candidata e/ou eleita do Desfile, entregue no ato da inscrição;
- h) As inscrições deverão ser entregues em **envelope lacrado** para a **Vanessa Amorim Vieira Grinewald** na Secretaria Municipal de Educação de Itarana, e/ou para o **Secretário André Fiorotti** na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, e/ou para a **Arivanda Brandenburg** no Salão Belíssima em Alto Jatibocas e/ou para a **Celinéia Timm Herzog** em sua residência em Alto Jatibocas, no período **de 31 de agosto a 15 de setembro de 2022**. Deverá anexar à ficha de inscrição:

I. Cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento que atestem a idade (mínima de 14 anos e máxima de 25 anos completos até o dia 23 setembro de 2022 – dia do concurso);

II. Autorização do pai, mãe ou responsáveis legais, quando menor de 18 anos através da assinatura na Ficha de Inscrição e documento que comprove o parentesco;

III. Declaração do empregador, assinada, consentindo na sua liberação para cumprir os compromissos (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos entre outros) como candidata e/ou eleita do desfile;

IV. Declaração que comprova que reside no município de Itarana;

V. Termo de compromisso e responsabilidade, assinado;

#### **DAS PENALIDADES:**

Art. 4º Poderão sofrer penalidades com a transferência do seu cargo as eleitas que:

- a) Mudar do município de Itarana;
- b) Alterar seu estado civil para casada ou estar em união instável;
- c) Descumprir quaisquer cláusulas deste regulamento;

#### **DAS CANDIDATAS:**

- a) Ter Disponibilidade de representar o município em todos os eventos, quando solicitados;
- b) Ter simpatia e desembaraço social;
- c) Ser comunicativa e ter boa dicção;
- d) Ser estudante ou ter Ensino Médio ou superior concluído;
- f) Todas as candidatas deverão ter traje típico germânico/pomerano para participação no desfile.
- g) Ser filha de cafeicultor;

#### **DO DESFILE**

Art. 4º O Desfile realizar-se-á no dia **23 de setembro de 2022**, às **18 horas** no Espaço de Festas Belmiro Brandenburg.

Art. 5º Os critérios para a eleição das vencedoras aos títulos de **Desfile Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Café**, da 6ª Festa do Café em Alto Jatibocas, no município de Itarana/ES, serão estabelecidos pela Associação Pomerana de Alto Jatibocas (APAJ). As candidatas desfilarão em traje único (roupa típica), mediante concurso com jurados residentes de outros municípios, escolhidos pela Comissão da Festa do Café sendo avaliados os seguintes quesitos:

- a) Beleza
- b) Desenvoltura
- c) Simpatia
- d) Elegância

§ 1º - As notas de avaliação dos jurados para cada quesito será de 5 a 10;

§ 2º - Na apresentação individual das candidatas será permitido o uso de objetos que caracterizem a cultura Pomerana;

§ 3º - Não será permitido o uso de microfone para pronunciamento;

§ 4º - O traje típico é composto por: Vestido abaixo dos joelhos e/ou saia e blusa – anágua – bombacha – avental quadrado e comprido até a barra do vestido e/ou saia – meias até os joelhos – sapato preto, tipo boneca, com salto mínimo de 03 cm e máximo de 06 cm – acessórios (brincos e anel) serão aceitos desde que em tamanho pequeno e que não tire o brilho da roupa e da candidata;

Art. 6º - As candidatas que não cumprirem as cláusulas do Artigo 5º deste regulamento terão 1,0 (um ponto) descontados para cada irregularidade;

Art. 7º - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As fichas contendo as notas com as respectivas assinaturas dos jurados, permanecerão à disposição na Associação Pomerana de Alto Jatibocas por 2 meses a contar da data do desfile.

## **DO MANDATO**

Art. 8º - A **Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Café** eleitas deverão participar de todo e qualquer evento solicitado pela Associação Pomerana de Alto Jatibocas, representando o Município de Itarana - ES, dentro e fora do município, com traje, coroa e respectivas faixas, não podendo usá-los separadamente;

Art. 9º - As despesas serão custeadas pela Associação Pomerana de Alto Jatibocas (APAG);

Art. 10º - As candidatas eleitas deverão estar conscientes de que o mandato conquistado tomará alguns finais de semana, feriados e noites, inclusive dias e horários comerciais;

Art. 11º - Quando em exercício de suas funções ou fora delas, as eleitas deverão manter conduta social, não denegrindo a imagem do município;

Art. 12º - Quando as eleitas estiverem em uso da faixa, não será permitido: acompanhante, uso de bebidas alcoólicas ou fumar;

Art. 13º – As eleitas assinarão um termo de compromisso e responsabilidade para a Associação Pomerana de Alto Jatibocas;

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Associação de Alto Jatibocas - entidade promotora e de suas decisões não caberá nenhum recurso. Qualquer esclarecimento ou informações adicionais poderão ser solicitados na Associação de Alto Jatibocas.

Caso de dúvidas, ligar para os telefones: (27) 9.97675159 – Vanessa A. Vieira Grinewald

(27) 9.95338414 – Arivanda Brandenburg

(27) 9.96499594 – Celinéia Timm Herzog

(27) 9.97874775 – Vanessa Buecker Grunewald

Vander Patrício

**Prefeito Municipal de Itarana**

Gildásio Busteke

**Presidente da Associação Pomerana de Alto Jatibocas**

## AUTORIZAÇÃO

Eu(Pai-Mãe) \_\_\_\_\_

Portadora da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

responsável pela candidata: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ anos de idade, autorizo a mesma a participar dos eventos conforme citados no regulamento do desfile e envio de cópia dos documentos exigidos, autorizo o uso de imagens no material de divulgação.

Endereço:

Rua: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Itarana - ES, \_\_\_\_\_ de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, inscrita no número do CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_ eleita(o) para o cargo de \_\_\_\_\_ no pleito 2022/2023, me comprometo a participar de todos os eventos solicitados, pela Associação Pomerana de Alto Jatibocas e a representar o município de Itarana - ES. De igual modo, terei ciência, que em caso de descumprimento de algum artigo referente ao regulamento do desfile que me elegeu, da possibilidade em perder o cargo. Sendo isso, assino abaixo, junto a duas testemunhas e o Representante da Associação Pomerana de Alto Jatibocas.

Itarana - ES, \_\_\_\_\_ de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante da Associação Pomerana de Alto Jatibocas

\_\_\_\_\_  
Eleita

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu \_\_\_\_\_, proprietário da empresa \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que, autorizo a saída da funcionária \_\_\_\_\_ a participar do desfile que elegerá **“A Rainha, a 1ª princesa e a 2ª princesa do Café”**, bem como em caso de eleita, autorizo a mesma a participar de outros eventos, quando solicitadas com antecedência. Sendo isso, abaixo assino, junto a funcionária.

Itarana - ES, \_\_\_\_\_ de setembro de 2022.

---

Empresário

---

Candidata/Eleita

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DA CANDIDATA**

Nome da Candidata: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

**Grau de Instrução:** ( ) Superior ( ) Médio Completo ( ) Fundamental Completo

( ) Médio Incompleto ( ) Fundamental Incompleto

Uma virtude: \_\_\_\_\_

Um sonho: \_\_\_\_\_

Um livro: \_\_\_\_\_

Minha família é: \_\_\_\_\_

Lugar que gostaria de conhecer: \_\_\_\_\_

O que você mais admira nas pessoas? \_\_\_\_\_

**ENVIAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

Concordamos integralmente com o regulamento do Desfile.

Itarana, \_\_\_\_\_ de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura da Candidata